## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA



Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

## **DECRETO NÚMERO 7584 DE 05 DE MARCO DE 2021**

"Dispõe sobre a aposentadoria por tempo de contribuição ao servidor público municipal MARIO LUCIO PEREIRA DA SILVA, detentor do cargo em provimento efetivo de Coletor de Lixo".

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL),** Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, VIII da Lei Orgânica Municipal; e,

**Considerando** os elementos constantes do Processo Administrativo SA/13.878/18, em especial a Portaria nº 013, de 19 de fevereiro de 2021, expedida pelo Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – I.P.M.U às fls. 21, publicada em 20 e 21 de fevereiro de 2021, no jornal "A CIDADE", Edição 3847, página 04, que torna eficaz o ato concedente;

## **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica **aposentado por tempo de contribuição**, nos termos do artigo 36 da Lei Municipal nº 2650/05, artigo 40, § 1º, inciso III, letra "a" da CF/88, c/c com artigo 6º da EC nº 41/2003, com proventos integrais, ao servidor público municipal **MARIO LUCIO PEREIRA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade – RG nº 11.024.287-7 SSP/SP, detentor do cargo público em provimento efetivo de **Coletor de Lixo**, nos termos da Portaria nº 013, de 19 de fevereiro de 2021, do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de março de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO ANCHIETA** – Ubatuba, 05 de março de 2021.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL) Prefeita Municipal

## ADRIANO DIAS CAMPOS Secretário Municipal de Administração

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervo da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CEG/saai